Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021 às 17:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3197708: DECRETO Nº 134/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3197708

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 134/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo Art. 19, Inciso I da Lei Municipal nº 779, de 16/11/2020 – LOA, e dá outras providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito de Balneário Piçarras, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe concede o inciso VII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei nº 779, de 16 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 1.405.199,90 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 03 – Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 001 – Procuradoria Geral do Município
Funcional-Programática: 03.091.0003
Atividade: 2.006 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.00.1000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 140.000,00

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais
Funcional-Programática: 15.452.0004
Atividade: 2.013 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.76.0001 - Emendas Parlamentares Individuais 202125690003 - Transferência especial
Valor: R$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.76.0002 - Emendas Parlamentares Individuais 202139290005 - Transferência especial
Valor: R$ 700.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-Programática: 10.301.0008
Atividade: 2.029 - Manutenção das atividades de Atenção Básica na Saúde
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.2.67.0928 – Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde
Valor: R$ 84.000,00
Funcional-Programática: 10.302.0008
Atividade: 2.036 - Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade na Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.2.38.0918 – Teto Municipal da Mac Ambulatorial e Hospitalar
Valor: R$ 17.499,90

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.2.67.0934 – CAPS Estadual - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: R$ 13.700,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Educação
Funcional-Programática: 12.361.0009
Atividade: 1.021 - Ampliação e Reforma de unidades escolares do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.01.1001 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Valor: R$ 150.000,00

Art. 2° Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurados no exercício de 2021 por conta dos Recursos Ordinários na importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dos recursos de Emendas Parlamentares Individuais 202125690003 - Transferência especial na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dos recursos de Emendas Parlamentares Individuais 202139290005 - Transferência especial na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dos recursos de Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde na importância de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dos recursos do Teto Municipal da Mac Ambulatorial e Hospitalar na importância de R$ 17.499,90 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), dos recursos do CAPS Estadual - Centro de Atenção Psicossocial na importância de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) e dos recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando R$ 1.405.199,90 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras/SC, 04 de agosto de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

O presente Decreto nº 134/2021 foi registrado na Secretaria de Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

MARCELO ALVES CRIVELATTI
Secretário Municipal de Administração